

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 03 de 08
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral**

**PROJETO DE LEI Nº 741 /2008
(Do Deputado Antônio Mineral)**

Denomina de João Martins da Nóbrega (Joca Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho na cidade de Patos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **João Martins da Nóbrega (Joca Martins)**, a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho na cidade de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.

**ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual**

APROVADO EM único TURNO
EM 08 / 04 / 2008
1º Secretário



JUSTIFICATIVA:

João Martins da Nóbrega, mais conhecido como Joca Martins, pautou-se como homem de bem, cumpridor dos seus deveres, dedicado a família e atencioso com a enorme gama de amigos que reuniu ao longo dos seus 90 anos. Filho de João Martins e Maria Rosalina, nascido no Sítio Lagoa de Favela, no município de Patos, em 14 de novembro de 1917, teve como primeira atividade a labuta da agricultura de subsistência, desenvolvida ao lado dos pais e ainda jovem descobriu sua vocação para o comércio, primeiramente na condição de marchante, fazendo as feiras de Patos e São Mamede. Casou-se em 1950 com Maria das Neves Nóbrega, natural do Distrito de Santa Gertrudes com quem teve 13 filhos: Valdomiro, Vicente, José, Maria do Socorro, João, Luiz, Francisco, Edvaldo, Ednaldo, Edmilson, Maria da Guia, Everaldo e Manoel Martins.

Contudo, só veio a se estabelecer de forma concreta no ano de 1958, com um Box no interior do mercado público, época em que passou a residir na cidade de Patos. Entre 62 e 63 abriu um armazém de estivas e cereais, espaço que constituiria um verdadeiro aprendizado para os seus descendentes. O primeiro endereço comercial foi na rua Leôncio Wanderley, e seis anos mais tarde, mudou-se para a avenida Pedro Firmino, após construir a sede própria do Armazém Martins. Exemplo de homem trabalhador e honesto é mais do que justa esta homenagem que ora prestamos, motivo pelo qual, conclamo meus pares a acatarem esta matéria tal qual se encontra redigida.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.



ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 743/08
Em 11 / 03 / 2008

P/2 Assessoria do Pço
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 12/03 / 2008

P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 11 / 03 / 2008.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06/05 / 2008

[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Signature]
Em 24 / 03 / 2008

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2008

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno

Em 09 / 04 / 2008.

[Signature]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (-)
Documento (s) em anexo.

Em 11 / 03 / 2008.

[Signature]
Funcionário



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 741/2008

Denomina de João Martins da Nóbrega (Joca Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho na cidade de Patos.

AUTOR: Dep. ANTONIO MINERAL.
RELATOR: Dep. DINALDO WANDERLEY.

PARECER 502/08

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 741/2008, de autoria da eminente Deputado Antonio Mineral, **Denomina de João Martins da Nóbrega (Joca Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho na cidade de Patos.**

A proposição constou no expediente do dia 12 de março de 2008.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



II - VOTO DO RELATOR

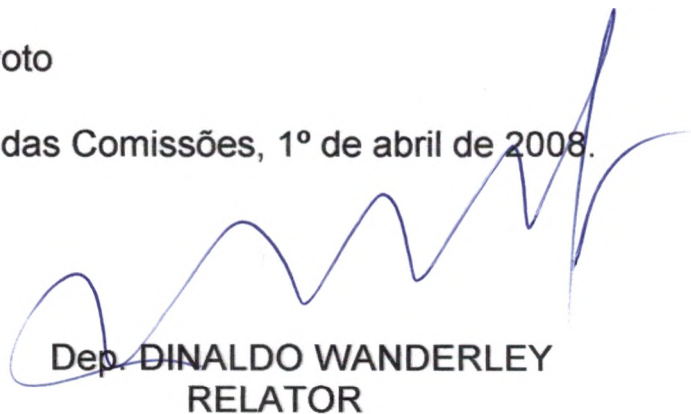
A presente iniciativa tem como escopo, **Denominar de João Martins da Nóbrega (Joça Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho na cidade de Patos.**

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará a aludida agência.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei N ° 741/2008.

É o voto

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.



Dep. DINALDO WANDERLEY
RELATOR



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

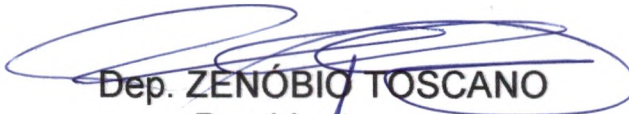


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Admissibilidade Constitucional e aprovação do Projeto de Lei N ° 741/2008, na sua íntegra.

É o parecer

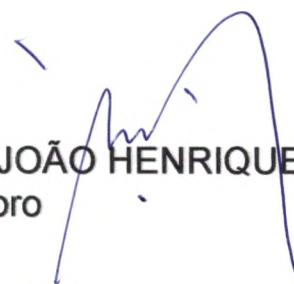
Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 01/04/08

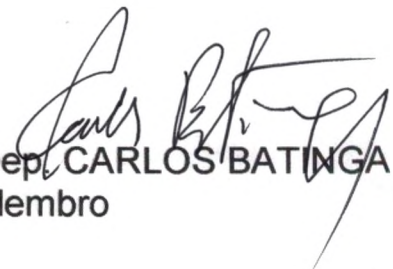

Dep. DINALDO WANDERLEY
Membro/Relator

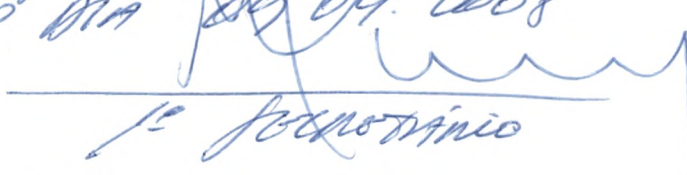
Dep. FABIANO LUCENA
Membro


Dep. JOÃO HENRIQUE
Membro

Dep. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Dep. TROCOLLI JÚNIOR
Membro


Dep. CARLOS BATINGA
Membro

*Aprouva o parecer.
na sessão extraordinária
do dia 01.04.2008*

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 372/2008

João Pessoa, 09 de abril de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 741/2008 de autoria do Deputado Antônio Mineral que, "Denomina de João Martins da Nóbrega (Joca Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho, localizada na cidade de Patos, neste Estado".

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 372/2008
PROJETO DE LEI Nº 741/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO ANTÔNIO MINERAL

Denomina de João Martins da Nóbrega (Joca Martins), a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho, localizada na cidade de Patos, neste Estado.

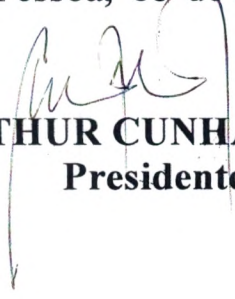
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **João Martins da Nóbrega (Joca Martins)**, a Agência de Crédito do Programa Meu Trabalho, localizada na cidade de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 09 de abril de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente